



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
QUESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NO SÉCULO XXI



## **VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO:** questão social a ser discutida

**Simone de Jesus Guimarães<sup>1</sup>**  
**Jakelinne Lopes de Sousa Miranda<sup>2</sup>**  
**Lívia Tâmara Alves de Macêdo<sup>3</sup>**

### RESUMO

Este artigo trata do recente processo de envelhecimento mundial e discute a questão da violência contra a pessoa idosa no Brasil e no Piauí como um fenômeno que, nas últimas décadas, tem alcançado relevância social. Ao discutir a problemática da violência contra o idoso analisa a temática como expressão da questão social. As discussões presentes no texto fazem parte do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica: "Violência contra o idoso de Teresina" que visa descortinar e analisar essa problemática no contexto da cidade de Teresina.

**Palavras-chaves:** idoso, questão social, violência, cidadania.

### ABSTRACT

This article treats about the recent getting elder world process and discusses the question of the violence against the elder people in Brazil and in Piauí as a phenomenon that, in the last decades, had acquired social relevance. Discussing the problematic of the violence against the elder analyze the thematic as an expression of the social problem. The discussions present in the text are part of the Survey Project of Scientific Initiation: "Violence against Teresina elder people" which intends to reveal and analyze this problematic in the Teresina city context.

**Keywords:** elder, social problem, violence, citizenship

## **1 INTRODUÇÃO**

O tema da violência atualmente ganha o cotidiano da vida dos indivíduos e grupos sociais, da mídia em geral e das relações entre Estado, sociedade e organizações sociais no mundo e no Brasil. Muitos estudiosos têm se debruçado a entender esse fenômeno social que não é novo, mas que ganhou intensidade, volume e amplitude, sobretudo pós-décadas de crise e que têm o ápice nos finais dos anos 80 do século XX. A violência contra o idoso é uma das faces mais cruéis da questão da violência que permeia o

<sup>1</sup>Doutora em Serviço Social. Departamento de Serviço Social/ Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

<sup>2</sup>Estudante de Serviço Social-UFPI.

<sup>3</sup>Estudante de Serviço Social da UFPI.

tecido social e que ganha relevância social por ser esta população a que mais vem crescendo, nos últimos anos, em termos demográficos e por ser uma dos segmentos populacionais que mais necessitam de cuidados físicos, materiais, psico-sociais, de saúde, de atenção e de respeito.

Mas onde encontrar as raízes da questão da violência? Que fatores são determinantes para o quadro de violência que se alastra em diferentes rincões deste país e em especial contra as pessoas idosas? A violência que grassa o cotidiano é síntese de dinâmicas e movimentos variados e complexos. Mas, concorda-se com a idéia de que a violência de hoje, cada vez mais, “é uma forma de dilaceramento do ser social” (FRAGA, 2002, p. 47), sendo expressão de uma sociedade, ao mesmo tempo, civilizada e incivilizada, sociedade que desrespeita o ser humano, como ser genérico e social, numa magnitude sem precedente. É síntese representativa da questão social que assola o mundo e o país e que envolve a todos, mas especialmente os mais pobres, as mulheres, as crianças, a juventude e os idosos.

Procurando entender, analisar e explicar o fenômeno da violência e particularmente da violência contra a pessoa idosa é que, desde agosto de 2006, o Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Serviço Social e Questão Social da Universidade Federal do Piauí vem desenvolvendo uma pesquisa denominada de “Violência contra o Idoso de Teresina”, que tem o objetivo de promover um estudo analítico do fenômeno da violência contra a pessoa idosa no município de Teresina enquanto questão social e tendo como base o levantamento dos casos de violência notificados e registrados pós-vigência do Estatuto do Idoso em Instituições públicas estatais.

O presente trabalho é resultado dos passos já dados por essa pesquisa tanto no que respeita à pesquisa bibliográfica quanto no que respeita aos dados da pesquisa documental nos arquivos do Disque Idoso de Teresina. Dividido em três momentos interligados, o texto, no primeiro momento, mostrará o fenômeno do envelhecimento e as grandes transformações que vem passando a faixa populacional das pessoas que têm mais de 60 anos; no segundo momento procurará entender o fenômeno da violência em seus aspectos gerais e enquanto expressão da questão social; no último momento apresentará dados iniciais da pesquisa documental que vem sendo realizada no Disque Idoso de Teresina.

## **2.0 FENÔMENO DO ENVELHECIMENTO E A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**

Segundo Bruno (2003, p.76) “a velhice como categoria construída socialmente tem sido vista e tratada de maneira diferente, de acordo com períodos históricos e com a

estrutura social, cultural, econômica e política de cada povo”. Nesse prisma, diz o autor, que não há um conceito absoluto da velhice e aponta para a possibilidade do surgimento de novos entendimentos sobre o conceito de velhice em dados contextos, situações e construções histórico-sociais.

A sociedade moderna, historicamente, tem sido considerada responsável por generalizar o processo de envelhecimento, revelando essa etapa da vida com estigmas e estereótipos ao produzir conceitos e práticas que depreciam e inferiorizam os velhos e suas contribuições para a sociedade. Mas, os contrastes que envolvem o cotidiano dos idosos vêm desde os tempos antigos. O texto, abaixo, de 2.500 A.C., escrito por Ptan-hoted, demonstra essa assertiva:

Como é penoso o fim de um velho! Ele se enfraquece a cada dia, sua vista cansa, seus ouvidos tornam-se surdos; sua força declina; seu coração não tem mais repouso; sua boca torna-se silenciosa e não fala mais. Suas dificuldades intelectuais diminuem, e lhe é impossível lembrar-se hoje do que aconteceu ontem. Todos os seus ossos doem. As ocupações que até recentemente causavam prazer só se realizam com dificuldade, e o sentido do paladar desaparece. A velhice é o pior dos infortúnios que pode afligir um homem. O nariz entope, e não se pode mais sentir nenhum odor. (apud Beauvoir, 1990, p. 114)

Almeida (2003, p. 40) ressalta que “foi no contexto da modernidade que infância, adolescência e velhice foram alçadas à condição de etapas singulares da vida”. Nesse processo de demarcação das etapas da vida, a construção social da velhice é, portanto, recente, ligando-se à nova configuração das relações entre o trabalho e o capital, sob o modo capitalista da produção.

Nessa linha de raciocínio Birman (1995) afirma que no capitalismo as possibilidades de reprodução e acumulação da riqueza levam a que as diversas etapas etárias da vida do indivíduo sejam consideradas a partir de valores diversos na relação que cada indivíduo possa contribuir com a produção da riqueza. É a partir de então que “a velhice passa a ocupar um lugar marginalizado. Na medida em que a individualidade já teria realizado seus potenciais evolutivos, perderia então seu valor social”. (BIRMAN, 1995, p. 33).

Esse conjunto de idéias mostra que, historicamente, tem havido uma idéia bastante difundida de que na etapa etária da velhice há um conjunto de perdas: desde as perdas relacionadas às propriedades físicas, corporais e mentais até aquelas relacionadas aos aspectos sociais e culturais entre outras. Mas é na vigência do capitalismo que a problemática do envelhecimento adquire dimensões singulares. Como diz Teixeira (2006, p. 40):

O capitalismo, através do controle das práticas temporais, espaciais e dos meios de produção, aloca e realoca o tempo de vida dos trabalhadores ou o tempo social, redefinido pelas necessidades reprodutivas ampliadas do capital, seja enquanto tempo de trabalho, “tempo livre” ou tempo de envelhecer. Constituinte o envelhecimento do trabalhador, enquanto tempo de vida, objeto de controle social e de fonte de experiências negativas com essa perspectiva de tempo, que associado às desvalorizações sociais [...], pobreza e às restrições físicas e sociais, configuram parte dos problemas que essa classe enfrenta na velhice.

A velhice vem sendo destaque em estudos das últimas décadas, sobretudo por conta do processo de envelhecimento populacional do mundo. Esse é um fenômeno recente na história da humanidade, o qual é atribuído, principalmente, às melhorias nas condições sanitárias, aos avanços na área da saúde e à queda acelerada nas taxas de fecundidade e de natalidade. Como diz Berzins (2003, p.22),

A população mundial está envelhecendo num ritmo muito acentuado e sem precedentes na história da humanidade. Estima-se que a população mundial de idosos seja de 629 milhões de pessoas com um crescimento anual na taxa de 2%, ritmo este consideravelmente mais alto em relação ao resto da população e três vezes mais do que há 50 anos.

Conforme a Organização das Nações Unidas (ONU), a continuar o ritmo acelerado do processo de envelhecimento mundial, por volta do ano 2050, o número de pessoas idosas será maior que o de crianças abaixo dos 14 anos. Nesse quadro, a população mundial deve saltar dos 6 bilhões para 10 bilhões em 2050. No mesmo período, o número de idosos deve triplicar, passando para 2 bilhões, ou seja, quase 25% do planeta. Quanto à realidade brasileira deve-se destacar que, de “1991 a 2000, a população do país com mais de 60 anos aumentou duas vezes e meia a mais (35%) do que a população mais jovem que cresceu 14%” (LIMA-COSTA et al, 2002). No fim do século XX os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontavam que a população brasileira de idosos superava a faixa dos 15 milhões de pessoas.

Karsch (2003, p.104) refletindo sobre o processo de envelhecimento, ressalta que:

Só há algumas décadas que a sociedade brasileira vem notando que o país está envelhecendo, tanto pela longevidade de seus habitantes, como no número de idosos, apontados pelos censos e pelos estudos demográficos. Esta sociedade, habituada a ver o Brasil como país de jovens, muito recentemente vem percebendo que já não nascem mais tantas crianças como antes, e que os velhos estão ficando cada vez mais velhos, e em número cada vez maior.

Os números em torno do envelhecimento populacional chamam a atenção para o fato de que “as pessoas viverão o maior período de suas vidas como velhas, e não como crianças, jovens ou adultos”. (LEMOS, 2003, p.115). Daí a importância da ciência avançar nos estudos sobre esse fenômeno a fim de compreender os significados dessa nova

realidade para os países, os governantes e as sociedades em geral, mas especialmente para o cotidiano de vida dos idosos.

Por conta do envelhecimento populacional observa-se que tem havido maior visibilidade, na mídia, nos estudos, nos debates, nos documentos oficiais, enfim, nos diferentes espaços públicos e privados para as temáticas da velhice, do envelhecimento e do idoso. Mas ganha notoriedade, sobretudo da década de 1990 para cá, um modo de visibilidade que mostra uma face cruel na condição de vida do ser social idoso, enquanto indivíduo, pessoa humana, cidadão e ser genérico. Essa visibilidade diz respeito à questão da violência contra a pessoa idosa.

A violência contra a pessoa idosa é um fenômeno que não se restringe a realidade de um país, de uma cidade ou localidade, mas, trata-se de um fenômeno complexo, que atinge tanto os países desenvolvidos, como os países subdesenvolvidos. Segundo Minayo (2004),

Em muitas sociedades, diversas expressões dessa violência, freqüentemente, são tratadas como uma forma de agir “normal” e “naturalizada” ficando ocultas nos usos, nos costumes e nas relações entre as pessoas. Tanto no Brasil como no mundo, a violência contra os mais velhos se expressa nas formas como se organizam as relações entre os ricos e os pobres, entre os gêneros, as raças e os grupos de idade nas várias esferas de poder público, institucional e familiar.

Do ponto de vista do senso comum a violência pode ser compreendida como agressão e maus-tratos que ferem e destoem bens e pessoas. Mas, para Zaluar e Leal (apud BACELAR, 2003, p.09) a violência é “o não-reconhecimento do outro, a anulação ou cisão do outro” e ainda, a “negação da dignidade humana”. Outros estudos apontam no sentido de entender a violência nos marcos da questão social como síntese representativa das relações sociais que são produzidas nas sociedades em dados contextos, relações e estruturas. Nesse aspecto, “uma população com grande percentual de velhos já é por si mesmo, uma questão social, e quando esse grupo etário, em franca progressão não estabelece relações harmônicas com os demais, passa a constituir um problema social dos mais sérios”. (SALGADO apud ARAÚJO, SILVA, 1999, p. 18).

Para Cerqueira Filho (1982, p.21) a questão social diz respeito ao “conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista”. Nessa visão, a questão social tem suas raízes nas relações que são produzidas e reproduzidas pela sociedade capitalista. Assim a violência contra a pessoa idosa deve ser compreendida como síntese dessas relações, pois essas sociedades condenam

o trabalhador não apenas a uma antecipação do processo de depreciação natural de sua capacidade de labor, exclusões pelo critério de idade, desvalorização social, pobreza, mas também, antes de tudo, a uma depreciação social que atinge toda a classe trabalhadora alienada e submetida às forças cegas da produção, reduzida à “força material de produção”, um objeto, destituído de qualidades e necessidades, principalmente quando envelhecida. (TEIXEIRA, 2006, p. 19).

Nesse quadro de análises Araújo e Silva (1999) afirmam que a situação do idoso, no Brasil, deve ser avaliada no contexto de marginalização a que a sociedade impõe a todas as populações excluídas do processo produtivo. Para esses autores o homem velho ao perder a capacidade de produzir objetos materiais, que servem à satisfação das necessidades humanas, é excluído do processo produtivo e submetido à condição de ser incapaz, inútil e senil.

Na visão de Ianni (1992) a questão social é uma dimensão importante dos processos e movimentos da sociedade nacional. Envolve aspectos econômicos, políticos e culturais. Relaciona-se às problemáticas sociais dos negros, dos índios, dos idosos, dos trabalhadores, das minorias sociais, raciais, étnicas, religiosas, dos portadores de deficiência entre outros. Expressa os múltiplos conflitos, lutas, resistências, denúncias e manifestações de indivíduos, grupos e classes sociais. Enfim, para esse autor, a questão social diz respeito aos antagonismos e desigualdades produzidos por uma dada sociedade em dado contexto econômico, político, social e cultural. Nessa perspectiva a sociedade é perpassada pela questão social e “conforme a época e o lugar, a questão social mescla aspectos raciais, regionais e culturais, juntamente com os econômicos e políticos” (IANNI, 1992, p. 92). Nesse prisma a violência contra a pessoa idosa pode ser entendida nos marcos das relações e conflitos que permeiam os processos de antagonismos e desigualdades que atingem particularmente a população idosa, refletindo, em síntese, as injustiças sociais, as disparidades econômicas, políticas, sociais e culturais, os preconceitos e as discriminações a que são atingidas essa população.

As problemáticas relacionadas à pessoa idosa e, aqui deve ser entendida a questão da violência contra o idoso, devem ser compreendidas levando em conta que o idoso

sofre a opressão que se dá tanto pela desigualdade social e de classe, quanto ao confinamento social, dada pela segregação, pelas históricas políticas de assistência social em instituições asilares, que remontam ao século XVIII; como ao abandono ou isolamento pela família que, com as transformações capitalistas, perdem espaço enquanto unidade de produção e reprodução social, que tinham em sociedades anteriores, e se vêem exigidas a buscar os meios de sobrevivência no mercado de trabalho, sem condições de manter seus idosos, financeiramente e com cuidados especiais. (TEIXEIRA, 2006, p. 61).

Para Salgado “a questão social da velhice no Brasil teve durante muitos anos, encaminhamento semelhante das demais questões sociais, ou seja, as ações propostas

eram de natureza assistencialista, objetivando suprir algumas carências básicas dessa população” (apud ARAÚJO, SILVA, 1999, p. 18). Mas, por força dos movimentos da sociedade civil organizada e dos movimentos ligados aos idosos, a Constituição de 1988 dará um maior reconhecimento ao idoso, colocando-o como cidadão e portador de direitos humanos e sociais. Assume essa questão, desde então, relevância social e política. O artigo 230 dessa Constituição diz o seguinte:

A família, a sociedade e o estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida. (BRASIL, Constituição da República Federativa, 2005, p. 161).

Dentro desses mesmos propósitos e contexto, o Estatuto do Idoso (Lei Federal, 10.741) acrescenta novos dispositivos e cria mecanismos para coibir a discriminação contra os sujeitos idosos; prevê penas para crimes de maus-tratos de idosos; garante a concessão de vários benefícios e consolida os direitos já assegurados na Constituição Federal de 1988.

Nesses termos a questão da violência contra o idoso no Brasil, como questão social, ganha evidência como problemática social que se inscreve na sociedade, tendo como base, de um lado, as desigualdades e antagonismos motivados pelas transformações que o capitalismo vai assumindo ao longo de sua trajetória no país; de outro lado, o fenômeno do envelhecimento populacional que levanta novas demandas e necessidades a essa população; e, por fim as lutas, resistências e movimentos ligados aos idosos e aos seus direitos por vida digna, humana e justa.

É no bojo dessas considerações que a questão da violência contra o idoso, sai das esferas privadas do cotidiano familiar, onde, muitas vezes, historicamente ficou confinada, para se tornar visível, pública e exigindo respostas do Estado e da sociedade no sentido do combate a essa violência. É aí, também, que entram os estudos e as reflexões que buscam compreender as raízes e o modo como se expressa a questão social vinculada à violência contra o idoso. É com esse propósito que está sendo desenvolvida uma pesquisa, na cidade de Teresina, que tem por objetivo mapear, configurar e analisar o fenômeno da violência contra o idoso de Teresina, tendo como parâmetros os casos notificados e registrados em instituições públicas que atendem idosos.

Os dados levantados pela pesquisa, em análise, até o momento, apontam na direção de que a maioria das pessoas que sofrem situações de violência procede das camadas mais pobres da população, cuja faixa etária predominante está entre os 76 anos e os 90 anos de idade. São pessoas, do sexo feminino, casadas ou viúvas que possuem filhos e residem em suas casas com os próprios filhos. Além disso, a grande maioria é aposentada, recebe 01 Salário Mínimo e precisa de cuidados especiais relacionados à

saúde. No que respeita ao agressor, verificou-se que, estes, são mulheres ou homens, que têm idade entre 19 anos e 50 anos. Boa parte deles, são casados, têm filhos, moram com as vítimas e trabalham. No que concerne à natureza da violência, esta, é múltipla, pois vai desde as agressões verbais, físicas, psicológicas e morais, às situações de abandono e negligência até às apropriações do dinheiro da aposentadoria. Isoladamente, no entanto, destacam-se a violência material e a psicológica. Essa violência, no geral, é praticada pela família e se encontra no seio da moradia do idoso, sendo responsáveis por ela: cônjuges ou companheiros, filhos, genros, noras, netos, sobrinhos entre outros. Esse é o perfil, inicialmente configurado, pela pesquisa junto ao Disque Idoso de Teresina, órgão da Prefeitura, que mantém um serviço de denúncia contra os maus-tratos dirigidos ao idoso e que, dependendo da gravidade da situação encontrada encaminha os casos à Delegacia do Idoso e ao Ministério Público.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra o idoso é expressão da questão social que, nas últimas décadas, vem assumindo proporções maiores por conta, sobretudo, das crises e mudanças que as sociedades modernas vêm passando tanto na esfera da produção e reprodução das relações sociais, econômicas e políticas quanto no que respeita ao mundo dos valores, da ética e da cultura.

Ela é, em síntese, o modo como o capitalismo global se espraia e se reproduz sobre as sociedades, produzindo e reproduzindo antagonismos e desigualdades que se expressam em diversas problemáticas sociais que se traduzem em injustiças sociais, preconceitos, discriminações, desemprego, moradias indignas, saúde precária, violências de toda ordem e entre elas a violência contra os idosos e, particularmente, os idosos pobres.

### REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Vera Lúcia Valsechi. Modernidade e Velhice. **Serviço Social e Sociedade**. 75. São Paulo: Cortez, 2003.
- ARAÚJO, Aimie Lima de Castelo Branco e SILVA; Teresa Cristina Braga da. **A inserção do idoso em grupo de convivência como fator de (re) construção da autonomia**. Teresina, 1999. Especialização (Gerontologia Social), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 1999.
- BACELAR, Rosário de Fátima Ferreira. A violência praticada contra a mulher idosa na família em Teresina. **Carta CEPRO**. Teresina: CEPRO, v. 22. n. 2 p. 1-120, 2003.
- BRASIL. Constituição da República Federativa. São Paulo: Saraiva, 2005.

BEAUVOIR, Simone de. **A Velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. Envelhecimento populacional. **Serviço Social e Sociedade**, 75. São Paulo: Cortez, 2003.

BIRMAN, S. Futuro de todos nós. In: VERAS, R. (org.). **Terceira idade**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

CEQUEIRA FILHO, Gisálio. **A “questão social” no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1982.

BRUNO, Marta Regina Pastor. Cidadania não tem idade. **Serviço Social e Sociedade**, 75. São Paulo: Cortez, 2003.

FRAGA, Paulo Denisar. Violência. **Serviço Social e Sociedade**, 70. São Paulo: Cortez, 2002.

IANNI, Octávio. **A idéia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992, p. 87-112.

LEMOES, Vivian C. Herrero. O valor da atividade não remunerada realizada por pessoas maiores de sessenta anos. **Serviço Social e Sociedade**, 75. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA-COSTA, M. F.; BARRETO, S. M.; UCHOA, E. *Situação sócio-econômica e saúde entre brasileiros idosos em comparação aos mais jovens. I Workshop on social and gender inequalities in health among the elderly in Brazil*, Ouro Preto, CpRR, 2002.

MINAYO. Maria Cecília. **Violência contra idosos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

KARSCH, Ursula Margarida. Cuidadores familiares de idosos. **Serviço Social e Sociedade**, 75. São Paulo: Cortez, 2003.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento do trabalhador no tempo do capital**. São Luís, 2006. Tese (Doutorado em Políticas Públicas), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2006.